

ATA DA 2ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na Sala de Reuniões da AMTECH, no primeiro andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 2ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, que convidou o Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, lotado na Secretaria de Compliance e Controle, para secretariar AD HOC esta reunião e estando presentes o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: definição do projeto prioritário para atuação inicial do InPACTA.

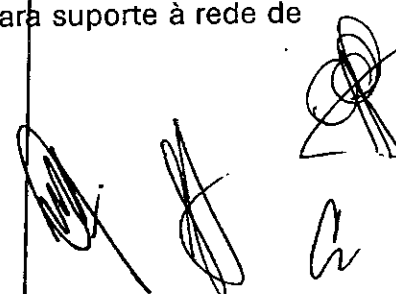
Aberta a reunião, a Diretora-Presidente consignou que, em continuidade às discussões inaugurais sobre a estruturação do Instituto, faz-se necessário definir com clareza o foco prioritário de atuação do InPACTA nesta fase inicial, de modo a orientar o planejamento técnico, os estudos e a prospecção de parcerias e contratações.

Na sequência, a Presidente destacou que o projeto prioritário do InPACTA será o eixo de **Cidades Inteligentes, especialmente no que se refere à segurança pública e mobilidade urbana**, registrando que trata-se de demanda do Sr. Prefeito que deseja que o município avance e nessa área, e considera também que :

- a) a temática de cidades inteligentes encontra-se alinhada ao objeto social do Instituto e às diretrizes estratégicas do Município;
- b) segurança pública e mobilidade constituem hoje dois dos principais desafios das cidades, demandando soluções tecnológicas integradas, uso intensivo de dados, sensores, sistemas de monitoramento e ferramentas de apoio à tomada de decisão;
- c) o InPACTA deverá concentrar esforços em mapear oportunidades, estruturar projetos, modelar parcerias e apoiar o Município na implantação de soluções de monitoramento urbano, videoproteção, gestão de ocorrências, inteligência de tráfego e outras iniciativas correlatas.

Na sequência, a Presidente destacou ainda, como outros projetos prioritários os seguintes:

1. **Serviços de teleinterconsulta em saúde**, registrando que:
 - a) há prova de conceito (POC) em andamento por meio da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação – AMTECH, voltada à utilização de ferramenta tecnológica para suporte à rede de saúde;



b) o Secretário Municipal de Saúde já manifestou o interesse na continuidade de serviço semelhante após o encerramento da POC, de forma estruturada, contínua e com adequada base contratual;

c) o InPACTA, em articulação com a Secretaria de Saúde e com a AMTECH, poderá atuar na modelagem técnica, jurídica e operacional da futura contratação, observados os instrumentos normativos em elaboração (Regulamento de Parcerias e Regulamento de Licitações).

2. Contratação de robôs para atuação em secretarias do Município, esclarecendo que:

a) a demanda foi levantada pelo Prefeito Municipal em reunião de secretariado, ocasião em que se discutiu a automação de rotinas e o uso de robôs (robôs de atendimento, automação de processos, entre outros) para apoiar atividades administrativas e de atendimento ao cidadão;

b) a iniciativa está alinhada à vocação do InPACTA de fomentar soluções de governo digital, automação e eficiência de processos na Administração Pública;

c) será necessário mapear as secretarias com maior potencial de ganho de eficiência, bem como identificar requisitos funcionais mínimos e possíveis soluções tecnológicas disponíveis no mercado.

Ficou registrado, ainda, que as prioridades expostas, não exclui outros projetos relevantes, mas orienta a prioridade de alocação de tempo da Diretoria e da equipe técnica, bem como a busca de parceiros estratégicos, fornecedores e modelos de negócio adequados aos temas.

Após as exposições, a Diretoria, por unanimidade, deliberou por reconhecer os projetos expostos como prioritários e estabelecer que as iniciativas e estudos decorrentes sobre os temas deverão observar os regulamentos internos em elaboração, especialmente o Regulamento de Parcerias em Oportunidade de Negócio e o Regulamento de Licitações e Contratos do InPACTA.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente declarou encerrada a Reunião, da qual Eu, Odacir Cristovan Fiorini Júnior, secretário AD HOC, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme, aceita e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Maringá, 06 de outubro de 2025.


Cristiane Hasegawa
Presidente


Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo Financeiro


Márcio Luís Castelan
Diretor Técnico


Odacir Cristovan Fiorini Júnior
Secretário AD HOC